



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3150, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Concede ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 66.937/2013 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 16 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

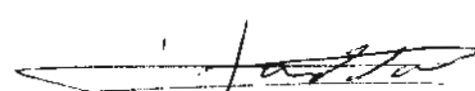

GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de junho de dois mil e treze (19/06/2013).

PUBLICADO
em 21/06/13


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo